



CERTIDÃO Nº 414/2.018


INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 02 do Bairro Jardim dos Ipês I e prolongamento da Rua 06 do Bairro Jardim dos Ipês IV não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 07 de dezembro de 2.018.


FÉLÍPE DORO PINHEIRO
*Dirêtor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 415/2.018

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 02 do
Bairro Jardim dos Ipês I e prolongamento da Rua 06 do Bairro Jardim dos Ipês
IV **está com sua obra efetivamente concluída**, conforme recebimento pela
Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 07 de Dezembro de 2.018.


FELIPE DORO PINHEIRO
Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 416/2.018


INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 02 do Bairro Jardim dos Ipês I e prolongamento da Rua 06 do Bairro Jardim dos Ipês IV não oferece prolongamento de via antes existente.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 07 de Dezembro de 2.018.


FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256

